



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00038/2020, em favor da empresa CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP; CNPJ nº 02.596.872/0001-90, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TABLET PARA HUMANIZAR O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DURANTE O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**. Com o valor global estimado de R\$ **4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 09 de julho de 2020.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito